
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 043/2025

ESTABELECE RECESSO NOS ÓRGÃOS E
NAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA, DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DO
FERIADO NACIONAL DE CORPUS
CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste-Pr, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Em decorrência do FERIADO DE *CORPUS CHRISTI* DO DIA 19/06/2025, nos órgãos e nas entidades da administração direta, do Poder Executivo Municipal, fica decretado recesso no dia 20/06/2025, com retorno do expediente na segunda-feira dia 23/06/2025.

§1º Fica mantido o serviço de coleta de lixo;

§2º O pronto atendimento da sede manterá o atendimento de Urgência e emergência 24 (vinte e quatro) horas por dia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste – PR, em 17 de Junho de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:22D8C26B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/06/2025. Edição 3300
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>